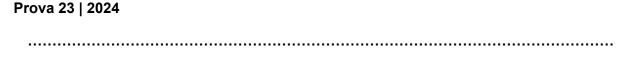


Instrumento - Acordeão

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro



2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Acordeão, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- · Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Acordeão e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.



MATRIZ DA PROVA PRÁTICA				
Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item		
Uma escala maior e uma escala menor harmónica (relativa ou		25% cada		
homónima), arpejos e escala cromática numa extensão de 2	1	item		
oitavas				
Leitura à primeira vista	1			
Obras de Livre Escolha (Andamento de Sonatina, Peça polifónica				
ou outro, estudo)	2			

Critérios gerais de avaliação

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS Descritores		Domínios	Critérios específicos	
		(DAP)		
Conhecimento	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.	Rigor do texto	Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumpre a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.	
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: articulação, ataque, qualidade sonora, correta postura corporal e posicional de mão/dedos e domínio do fole. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.	
Comunicação	Comunicação Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas. Performance e Oralidade		Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.	
Compromisso	Coopera com os companheiros e com o professor em todas as situações, escolhendo as ações favoráveis ao êxito pessoal e do grupo.		Respeita as indicações do professor e colabora no cumprimento das regras. Colabora com os colegas, promovendo as regras de cidadania e convivência salutares.	

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.



Instrumento - Clarinete

 $Art.^o\ 24^o\ da\ Portaria\ n^o\ 223-A/2018,\ de\ 3\ de\ agosto\ |\ Despacho\ Normativo\ n^o\ 4/2024,\ de\ 21\ de\ fevereiro$

Prova 23 | 2024

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Clarinete, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- · Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Clarinete e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. Esta prova permite avaliar o domínio técnico-artístico do aluno durante um momento de *performance*.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência os conteúdos programáticos da Disciplina de Instrumento - Clarinete, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta. A distribuição da percentagem pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.



Quadro 1: Matriz

Item	Conteúdos	Percentagem
1	Uma Escala Maior e uma Escala Menor (nas formas natural, harmónica e melódica) até duas alterações, com os respetivos arpejos e diferentes articulações, numa extensão mínima de duas oitavas em pelo menos numa das escalas. Este item deverá ser executado de memória.	20 %
2	Um Estudo de referência, constante no programa da disciplina em vigor, ou outro de dificuldade semelhante ou superior.	30 %
3	Uma Peça de referência constante no programa da disciplina em vigor, ou outra de dificuldade semelhante ou superior.	40 %
4	Leitura à primeira vista.	10 %
	Total	100 %

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Os professores deverão ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta:

- Rigor do Texto (30%)
- Domínio Técnico (30%)
- Performance (40%)

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Clarinete, partituras necessárias para a execução, estante.



CLASSE DE CONJUNTO

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 23 2024			

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Classe de Conjunto, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- · Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Classe de Conjunto e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova oral e prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por duas partes:

- 1º Parte Interpretação musical *com acompanhamento de piano* da parte de soprano ou contralto das seguintes obras obrigatórias:
- Trava lengas e Lenga Línguas de Vasco Negreiros: um dos cinco andamentos à escolha do aluno
- A Praia do Mar (Madredeus) arr. Valter Fralda



2ª Parte: Interpretação musical, *a capella/com acompanhamento*, da parte de soprano ou contralto de duas obras à escolha do intérprete, de entre as seguintes opções:

	Al Tambor, de Victor C. Johnson
Canções a 2	Hashivenu arranjo para treble voices de Sally K. Albrecht (Alfred Music
vozes	Editions)
	Somewhere in my memory, de Audrey Snyder

Estrutura

A prova é dividida em quatro momentos de prática vocal cujo os conteúdos estão referidos em cima.

Critérios gerais de avaliação

Na execução das partes vocais, o valor da cotação é proporcional ao número de pulsações corretamente interpretadas (tendo em conta a entoação, afinação, caráter e dicção), cuidando respeitar o sentido estético e interpretativo próprio de cada género/estilo musical.

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Interpretação musical, com acompanhamento de piano, da parte de soprano ou contralto de um dos cinco andamentos da obra Trava lengas e Lenga Línguas de Vasco Negreiros	1	30
Interpretação musical, <i>com acompanhamento de piano,</i> da parte de soprano ou contralto do arranjo da Praia do Mar	1	30
Interpretação musical a capela/com acompanhamento de piano da parte de soprano ou contralto de duas obras à escolha do intérprete (canções a 2 vozes).	2	20

Duração

A prova tem a duração máxima de 20 minutos para Classe de Conjunto (cinco minutos para cada prova)

Material autorizado

Piano, partitura e diapasão.



Instrumento - Flauta Transversal

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 23 | 2024

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Flauta transversal, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Flauta Transversal e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. Esta prova permite avaliar o domínio técnico-artístico do aluno durante um momento de *performance*.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência os conteúdos programáticos da Disciplina de Instrumento - Flauta transversal, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta. A distribuição da percentagem pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1: Matriz



Item	Conteúdos	Percentagem
1	Uma Escala Maior e uma Escala Menor (nas formas natural, harmónica e melódica) até duas alterações, com os respetivos arpejos e diferentes articulações, numa extensão mínima de duas oitavas em pelo menos numa das escalas. Este item deverá ser executado de memória.	20 %
2	Um Estudo de referência, constante no programa da disciplina em vigor, ou outro de dificuldade semelhante ou superior.	30 %
3	Uma Peça de referência constante no programa da disciplina em vigor, ou outra de dificuldade semelhante ou superior.	40 %
4	Leitura à primeira vista.	10 %
	Total	100 %

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Os professores deverão ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta:

- Rigor do Texto (30%)
- Domínio Técnico (30%)
- Performance (40%)

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Flauta Transversal, partituras necessárias para a execução, estante.



FORMAÇÃO MUSICAL

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Pro	va 23 2024					
••		 	 	•••••	•••••	

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Formação Musical, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- · Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Formação Musical do Ensino Básico, as aprendizagens essenciais com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no *Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória*) e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e nas aprendizagens essenciais passíveis de avaliação em prova escrita e oral de duração limitada.

Características

Prova escrita e Prova oral



Estrutura

Tabela 1 – Matriz da prova escrita

	Tipologia de itens			
Construção	Identificação de notas em Clave de Sol na 2ª linha e Clave de Fá na 4ª linha			
Escolha múltipla	Identificação de tonalidades maiores			
Construção	Escala Maior			
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de acordes maiores e menores			
Construção	Ditado rítmico a uma parte em compasso simples			
Construção	Ditado rítmico a uma parte em compasso composto			
Construção	Ditado de sons			
Construção	Ditado melódico a uma voz em compasso simples em Dó maior			

Tabela 2 – Matriz da prova oral

Tipologia de itens				
Leitura rítmica a uma parte em compasso simples ou composto				
Leitura de solfejo em duas claves (sol na 2ª linha e fá na 4ª linha)				
Leitura melódica em compasso simples ou composto em Dó maior ou Lá menor				
Canção do livro "Lições de Solfejo" de Augusto Machado e Júlio Neuparth, na clave de Sol na 2ª linha				



Critérios gerais de avaliação

Tabela 3 - Critérios de avaliação da prova escrita

	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Construção	Identificação teórica de notas em Clave de Sol na 2ª linha e Clave de Fá na 4ª linha	9	1
Escolha múltipla	Identificação de tonalidades maiores	2	2
Construção	Escala Maior	2	4
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de acordes maiores e menores	2	2
Construção	Ditado rítmico a uma parte em compasso simples	1	4
Construção	Ditado rítmico a uma parte em compasso composto	1	4
Construção	Ditado de sons	1	5
Construção	Ditado melódico a uma voz em compasso simples em Dó maior	1	12

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item é atribuída apenas às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta, as restantes respostas serão classificadas com zero pontos.



Itens de construção

Nos itens de construção e de resposta curta, a cotação do item é apenas atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas cotações a respostas parcialmente corretas de acordo com os critérios específicos de correção.

Tabela 4 - Critérios de avaliação da prova oral

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Leitura rítmica a uma parte em	1	10
compasso simples ou composto		
Leitura de solfejo em duas claves (sol	1	10
na 2ª linha e fá na 4ª linha)		
	,	
Leitura melódica em compasso	1	15
simples ou composto em Dó maior ou		
Lá menor		
	,	
Canção do livro "Lições de Solfejo" de	1	15
Augusto Machado e Júlio Neuparth,		
na clave de Sol na 2ª linha		

Leitura rítmica e Leitura de Solfejo

Na Leitura rítmica e na Leitura de Solfejo a cotação do item será atribuída de acordo com o número de pulsações interpretadas corretamente.

Leitura melódica e Canção

Na Leitura melódica e na Canção, a cotação do item será atribuída de acordo com o número de notas entoadas e pulsações interpretadas de forma correta.



Duração

A prova tem a duração de 30 minutos

Material autorizado

Prova escrita: esferográfica de tinta indelével preta ou azul. Não é permitido o uso de corretor.

Prova oral: piano acústico; aparelhagem de som; computador.



Instrumento - Saxofone

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 23 | 2024

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Saxofone, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Saxofone e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em cinco elementos técnicos e/ou interpretativos diferentes.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.



Rigor do Texto – 30% Dominio Técnico – 30% Performance/Interpretação – 40%

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Boquilha, palheta, abraçadeira, correia, saxofone e respetivas partituras.



Instrumento - Violoncelo

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 23 2024		

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violoncelo, a realizar em 2024, nomeadamente:

- · Objeto de avaliação
- · Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violoncelo e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.



Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (i.e. instrumento, acessórios e partituras).



Instrumento - Bateria

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 23 | 2024

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Bateria, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Bateria e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em três elementos técnicos e/ou interpretativos diferentes

Estrutura

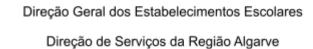
Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Rigor do texto; Domínio técnico; Performance.

Duração

A prova tem a duração de 30/45 minutos.





Material autorizado

Baquetas e respetivas partituras.



Instrumento - Violino

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 23 | 2024

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violino, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- · Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violino e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.



Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (i.e. instrumento, acessórios e partituras).



Instrumento - Percussão

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 23 | 2024

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Percussão, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Percussão e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em quatro elementos técnicos e/ou interpretativos diferentes.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Rigor do texto; Domínio técnico; Performance.

Duração

A prova tem a duração de 30/45 minutos.



Material autorizado

Baquetas e respetivas partituras.



Instrumento - Contrabaixo

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 23 2024		

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Contrabaixo, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- · Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Contrabaixo e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.



Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (i.e. instrumento, acessórios e partituras).



INSTRUMENTO - GUITARRA

 $Art.^o\ 24^o\ da\ Portaria\ n^o\ 223-A/2018,\ de\ 3\ de\ agosto\ |\ Despacho\ Normativo\ n^o\ 4/2024,\ de\ 21\ de\ fevereiro$

Prova 23 | 2024

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Guitarra, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- · Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Guitarra e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em dois elementos técnicos e três elementos interpretativos.

Estrutura

Prova Prática.



Critérios gerais de avaliação

Itens da Prova	Critérios de avaliação	Classificação
Padrão Escala Maior com uma oitava	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Timbre; Articulação.	1-5
Exercício de Harpejos	Rigor do texto; Postura: Ritmo/Pulsação; Coordenação Motora; Timbre; Articulação.	1-5
Três peças ou Estudos Contrastantes do repertório do Grau.	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Elementos interpretativos: dinâmica, agógica, timbre e articulação.	1-5

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (i.e. instrumento, apoio de pé e partituras).



Instrumento - Piano

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 23 | 2024

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Piano, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- · Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Piano e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.



MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	Número de	Cotação
	itens	por item
Uma escala maior e uma escala menor (relativa ou homónima),		25% cada
arpejos com inversões e escala cromática numa extensão de 4	1	item
oitavas		
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha (Andamento de Sonatina, Peça polifónica		
ou outro, estudo)	2	

Critérios gerais de avaliação

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Domínios	Critérios específicos	
	Descritores	(DAP)		
Conhecimento	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.		Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumpre a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.	
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: articulação, qualidade sonora, correta postura corporal e posicional de mão/dedos e uso correto do pedal. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.	
Comunicação	Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.	Performance e Oralidade	Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.	

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços da Região Algarve

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violeta

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 23 | 2024

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violeta, a realizar em 2024, nomeadamente:

- · Objeto de avaliação
- · Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violeta e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços da Região Algarve

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (i.e. instrumento, acessórios e partituras).